



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

## PORTARIA N° 066/2025

Nomeia Fiscal de Contratos e dá outras providências.

**Allan Pyetro de Melo de Souza**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições,

Resolve,

**Art. 1°** Fica nomeado o servidor Claudia Zeni Teixeira, matrícula 1500023-01, para exercer a função de Fiscal de Contratos no Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 33/2025, cuja objeto é *“Contratação de serviços técnicos especializados, com profissional de notória especialização, para realização de consultoria e assessoria atuarial continuada, como estratégia para o equacionamento do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município Palhoça/SC., compreendendo: a) Elaboração do Relatório da Avaliação Atuarial e do Parecer Atuarial; b) Demonstrações Atuariais; c) Elaboração de Estudo de Aderência e Convergência das Hipóteses Atuariais; d) Acompanhamento Atuarial Periódico do plano de benefícios e) Assessoria na reforma da previdência para suprir as necessidades do IPPA.”* durante o período de contratação, em conformidade com art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça (SC), em 11 de junho de 2025.

**Allan Pyetro de Melo de Souza**  
Presidente do IPPA